



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 557/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de maio de 2021 a 03 de junho de 2021, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2284 Página 117 Ano: X

Data: 15/06/2021

Art. 1º - Fica recepcionado e adotado no âmbito do Município de Iporã/PR, o Decreto Estadual nº 7.893, de 11 de junho de 2021, com as seguintes alterações.

I – Institui, no período das 21 horas às 05 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas;

II – Restaurantes, bares e lanchonetes poderão funcionar diariamente, das 08 horas às 21 horas, com limitação da capacidade em 50%;

Art. 2º - Durante a vigência do Decreto Estadual 7.893 fica:

I – Proibida a prática de esportes coletivos em espaços públicos e privados;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal de Iporã/PR, em 14 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:041F40F9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 556/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDUARDA LIMA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021, 11 (onze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDUARDA LIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.089.703-7 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 086.558.119-39, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 154/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B1E957C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 557/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de maio de 2021 a 03 de junho de 2021, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:921A0940

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2021

AUTORIZA O CHEFE DE GABINETE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **CHEFE DE GABINETE**, o Senhor **EMERSON DOS SANTOS LEANDRO**, a viajar nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2021 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a, Assembleia Legislativa, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3CE88727

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2021

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.